



## RESOLUÇÃO Nº 13 DE 18 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4.480 de 11 de março de 1996, alterada pela Lei nº 6.285 de 11 de setembro de 2009 e posteriormente pela Lei 7.280 de 09 de maio de 2017, e registrada na Ata nº 01,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar em Reunião Extraordinária realizada em 18 de junho de 2026, a destinação dos recursos provenientes da **Emenda Parlamentar nº 202650490001**, referente ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício de 2026, programação nº **353060720260006**, classificada no Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 (Custeio), no valor total de **R\$ 259.000,00** (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

**Art. 2º** Os recursos de que trata o artigo anterior serão destinados às seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I – Associação JMC – Juntos Movimentando Comunidades, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);



II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais).

**Art. 3º** Os recursos destinam-se ao custeio das ações socioassistenciais desenvolvidas pelas entidades beneficiárias, observadas as normas vigentes aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as disposições da programação federal correspondente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mogi das Cruzes, 18 de junho de 2026.

Rayane Antunes Bento  
Presidente do COMAS  
Gestão 2026/2028